

**Imagens arquivadas: as fotografias da polícia política no acervo do Arquivo
Público do Estado do Rio de Janeiro**

MARIA TERESA VILLELA BANDEIRA DE MELLO¹

As polícias políticas no Estado do Rio de Janeiro

A função de polícia política no Rio de Janeiro foi instituída pelo artigo 3 do Decreto nº 3.610, de 14/04/1900, que organizou o serviço policial do Distrito Federal atribuindo ao Chefe de Polícia a competência privativa dessa função, de acordo com as ordens e instruções do Ministério de Justiça. Em 1907 (Decreto nº 6.440, de 30/03/1907), foi criado o Corpo de Investigações e Segurança Pública da Polícia Civil, primeira instituição policial com as atribuições de prevenção, investigação e vigilância policial bem como de manutenção da ordem pública.

A Inspetoria de Investigação e Segurança Pública, constituída em 1920, substituiu o órgão anterior e tinha como incumbência: “velar pela existência política e segurança interna da República, garantir os direitos individuais, manter vigilância sobre os anarquistas e agilizar a expulsão dos estrangeiros” (Decreto nº 14.079, de 25/02/1920).

Essa inspetoria foi extinta em 20/11/1922, quando foi criada a 4ª Delegacia Auxiliar com uma Seção da Ordem Política e Social, que investigava e controlava associações operárias, anarquistas e comunistas, além de brasileiros e estrangeiros que atuavam no movimento operário. Essa Seção configurava-se como uma das respostas do Estado para enfrentar o clima de grande agitação que dominava o campo do trabalho, e de intensa participação política da população das grandes cidades ao final dos anos 1910 e início da década de 1920. (MENDONÇA, 1998: 380-381).

É importante observar que Artur Bernardes assumiu o governo em 1923 sob a vigência do estado de sítio, decretado no ano anterior após o levante tenentista, e com o Partido Comunista posto na ilegalidade, apenas quatro meses depois de sua criação.

¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro / Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em História pela UFF.

Em 10 de janeiro de 1933, a Seção da Ordem Política e Social foi transformada em Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPPS) configurando, em pleno Governo Provisório de Getúlio Vargas, uma ampliação do controle do Estado sobre seus adversários políticos. Em 1938, houve uma reestruturação da DESPPS, que passou a adquirir uma estrutura administrativa muito mais complexa, criando-se inclusive a **Seção de Arquivo Geral**.

O movimento comunista de 1935 e a repressão desencadeada contra os simpatizantes desse movimento nos anos seguintes, e também a tentativa de golpe integralista de maio de 1938 contribuíram para que o governo redefinisse a atuação da polícia política, que passou a ser um órgão preventivo e não apenas repressivo. (MENDONÇA, 1998: 381).

A criação, em 1944, do Departamento Federal de Segurança Pública, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, acarretou a extinção da DESPPS e a instituição de um órgão com maiores atribuições, a Divisão de Polícia Política e Social (DPS), devido principalmente à entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial.

Segundo Mendonça (MENDONÇA, 1998: 381), tanto a DESPPS quanto a DPS ampliaram o elenco dos alvos de investigação policial: integralistas, estrangeiros - os naturais de países envolvidos diretamente na Segunda Guerra Mundial, basicamente os eixistas, e, depois da Guerra, os naturais de países do Leste europeu que passaram a compor o bloco comunista -, militares e entidades representativas da sociedade civil, sobretudo os órgãos de classe e de categorias profissionais, partidos políticos e imprensa.

A partir de 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial, a reestruturação política interna em governos liberais, a reorganização do Partido Comunista do Brasil e o início da Guerra Fria em 1947, o principal alvo da polícia política foram os comunistas.

Com a mudança da capital federal para Brasília, em 1960, a DPS, seus servidores, equipamentos e arquivos passaram, provisoriamente, para a custódia do governo do Estado da Guanabara, recém criado. Em 1962, foi criado o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/GB).

Por sua vez, no Estado do Rio de Janeiro, a antiga Delegacia de Ordem Política e Social, criada em 1938, passou por sucessivas reestruturações até dar origem em 1971 ao Departamento Autônomo de Ordem Política e Social (DOPS). Com a fusão do antigo Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara foi criado o Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE) que absorveu os órgãos de polícia política dos dois Estados.

Entre 1964 e 1983, a polícia política passou a exercer função exclusivamente repressiva, enquanto os órgãos militares acumularam as funções de órgãos de informação e de repressão.

Cabe ressaltar que, uma das mudanças mais significativas por que passou a polícia política ocorreu a partir do golpe militar de 1964, quando esta foi perdendo lugar para os órgãos militares com função de polícia política. No Rio de Janeiro, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) passou progressivamente a ser um órgão subsidiário, isto é, de fornecimento de informações e de repressão, decrescendo a função de órgão de inteligência.

Em 1983 o DGIE, último órgão de polícia política, foi extinto e seu acervo transferido para as dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal.

O acervo das polícias políticas no APERJ:

A partir da Constituição de 1988, que instituiu o *habeas-data*, a administração pública iniciou a transferência dos acervos das polícias políticas para as instituições arquivísticas públicas, de modo a garantir o cumprimento dos preceitos constitucionais, instada pelos grupos empenhados na defesa dos direitos humanos. Em 1992, os acervos das polícias políticas sediadas no Rio de Janeiro, então sob a guarda da Superintendência Regional da Polícia Federal, foram, por ato do Ministério da Justiça, recolhidos ao APERJ.

O acervo das polícias políticas existentes no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro perfaz um total de 750 metros lineares de documentos, contendo cerca de 100 mil registros fotográficos compreendidos entre negativos e cópias, abrangendo o período de 1923 a 1983.

Observa-se uma especificidade da sua organização: a documentação se encontrava dividida em **duas parcelas**.

- 1) **Ativa:** composta por cerca de 120 mil prontuários e dossiês temáticos que integram 59 conjuntos denominados "setores" pela polícia e que constituía o **arquivo corrente** dos extintos órgãos de polícia política, recuperável através dos fichários. Exemplos de "setores": Estados; Político; Integralismo; Comunismo; Alemão; Espanhol; Sindicatos; Japonês; Espionagem; greves; Guanabara; estudantil; Terrorismo; Trabalhista etc
- 2) **Inativa:** composta por conjuntos documentais distintos identificáveis pelos órgãos produtores e permaneceu **inativa** durante os últimos anos de vigência dessa função.

Apesar da enorme variedade e multiplicidade de registros, numa descrição geral, podemos dizer que a documentação refere-se fundamentalmente ao controle da polícia sobre as atividades de comunistas, integralistas, militares, intelectuais, artistas, estudantes, lideranças políticas, jornalistas, partidos, movimentos políticos, sociedades civis, sindicatos e periódicos.

Destacam-se os assuntos referentes à espionagem e contra-espionagem durante a Segunda Guerra Mundial; à Aliança Nacional Libertadora e à Revolta Comunista de 1935; à Ação Integralista Brasileira; à cassação do Partido Comunista do Brasil e de seus parlamentares; ao movimento estudantil; ao movimento sindical; a organizações de esquerda armada no período militar; e à anistia.

No que diz respeito à natureza, espécie e tipologia documental encontram-se: prontuários de pessoas físicas e jurídicas; dossiês temáticos; livros de correspondência; fichas de identificação; livros de registro de fichas; mapas de detidos; inquéritos; cartazes; panfletos; mapas; cartões postais; desenhos; objetos tridimensionais como bandeiras, flâmulas, lenços; fitas cassete etc

Com relação às fotografias, apesar de cobrirem o período de 1920 até 1983, apresentam predominância das décadas de 1930, 1940 e 1950. O acervo reúne imagens referentes ao controle político e social exercido pelo Estado brasileiro contendo fotos de identificação policial, manifestações estudantis e artísticas, assembléias sindicais, atividades partidárias, espionagem durante a Segunda Guerra Mundial, luta armada,

campanhas por anistia política, movimentos pacifistas e acompanhamento de grupos políticos clandestinos. Contém também fotografias de agências internacionais.

Inclui ainda fotos de vigilância, de cenas de crime, fotos apreendidas por ocasião da prisão de suspeitos ou de desbaratamento de ‘aparelhos’ de organizações proscritas. Sem dúvida, o PCB e os movimentos sociais foram os grandes inimigos do Estado.

Com relação, especificamente à produção de fotografias, esta esteve à cargo, durante várias décadas, da “Seção Técnica” (ou “Setor Técnico” dependendo do período), responsável tanto pela realização dos retratos de identidade policial quanto pelas imagens de vigilância e espionagem.

As imagens das polícias políticas no APERJ estão organizadas a partir de dois critérios: constituindo fundos arquivísticos autônomos definidos em função dos diferentes órgãos de polícia política que existiram e, ainda, por conjuntos de fotografias temáticas separadas em função dos “Setores” definidos previamente pela própria Polícia.

Análise das fotografias

Tendo como pano de fundo os contextos específicos de produção e acumulação dessas imagens gostaríamos de levantar algumas questões fundamentais para sua análise e para uma problematização em torno de fontes históricas, ainda pouco utilizadas, que levem em consideração tanto o circuito de produção, circulação e consumo das fotografias quanto o seu papel na sociedade contemporânea.

Em primeiro lugar, gostaríamos de destacar a intensa atividade de produção e acumulação (nem que seja por apreensão) de documentos, inclusive, fotográficos pela polícia. Por um lado, resulta numa massa documental expressiva que reflete a preocupação com a criação de sistemas de informação eficientes tanto no que diz respeito à compilação de informações tanto no que trata da recuperação dessas informações. Por exemplo, pelo decreto “e” N° 3002, de 15 de agosto de 1969 é definida como uma das competências da divisão de Informações do DOPS/GB:

coletar, fichar, anotar e arquivar os informes obtidos pelos órgãos de busca do DOPS ou constantes da correspondência sigilosa; realizar a coleta completar preparar pedidos de busca; elaborar informações; preparar a difusão de informes e informações...

Para execução de tais atribuições, a Divisão de informações contava na sua estrutura com o Serviço de Fichários e de Arquivos.

As imagens fotográficas são, portanto, parte considerável do arquivo produzido e acumulado pelos diversos órgãos de polícias políticas ao longo dos anos, e, nesse sentido, constituem documentos resultantes das atividades ali desenvolvidas, substratos das diversas ações empreendidas, e de forma inequívoca, ligadas às dinâmicas próprias do *locus* de sua produção.

Essa afirmação é importante, pois, para além dos conteúdos veiculados pelas imagens, é a natureza da função reservada a elas, nos trabalhos cotidianos que conformam as práticas institucionais vividas pelas polícias políticas, que deve ser considerada uma peça importante para a compreensão de seus significados.

Para que possamos enfatizar a idéia de que uma melhor compreensão dessas imagens deve vir atrelada a uma investigação do seu papel enquanto parte de uma política de documentação num quadro institucional, devemos buscar na própria história do *medium* fotográfico, elementos para reflexão.

Desde sua invenção, em meados do século XIX, a fotografia tornou-se objeto de colecionamento por parte de indivíduos, famílias e instituições. Em texto recente, Rouillé (2009: 29-30) aponta para o fato de que apesar da fotografia, em si, não ser um documento, está provida de um forte valor documental baseado no seu dispositivo técnico, no âmbito de um regime documental da sociedade industrial. Para ele a fotografia é um dos documentos primordiais da modernidade dos diferentes estágios da sociedade industrial. A modernidade da fotografia e a legitimidade de suas funções documentais apóiam-se nas ligações estreitas que ela mantém com os mais emblemáticos fenômenos da sociedade industrial.

A radical modernidade da fotografia é a de ser uma máquina de ver e de produzir ‘imagens de captura’ (Rouillé 2009: 36-38):

Captar, apoderar-se, registrar, fixar, tal é o programa deste novo tipo de imagem: imagem de captura funcionando como uma máquina de ver, e renovando, desse modo, o projeto documental. (...) A partir de suas propriedades mecânicas a fotografia permitiu a produção de um inventário exaustivo do mundo visível, reduzi-lo em sua totalidade ao formato de um álbum.

Com relação ao seu aparecimento no universo dos arquivos, já existe referência à existência da utilização de registros fotográficos como evidência de suas atividades desde praticamente 1840, como os arquivos de fugitivos criminais das polícias da Bélgica, Suíça e do estado americano da Califórnia. Só mais tarde, porém, já na virada do século XX, os arquivos fotográficos de organismos e instituições começam a ser mencionados na literatura sobre a história da fotografia.

É no cerne do processo de produção e acumulação desses “novos” registros em escala institucional, para além dos espaços de vivência privada e pessoal, que se desenvolve, durante a segunda metade do século XIX e está presente durante todo o século XX, um fenômeno que muda notavelmente o próprio estatuto da fotografia – marca que até hoje lhe é peculiar.

Trata-se da construção de seu valor de evidência e prova. Segundo Tagg (1993) em seu trabalho a respeito do nascimento da força de representação atribuída à fotografia em seus primórdios, os termos “evidência” e “fotografia”, na segunda metade do século XIX, foram relacionados à emergência de novas instituições e novas práticas de observação e acumulação de registros, estas últimas exercidas pelos estados nacionais das sociedades industrializadas do período, como também por uma rede de instituições disciplinares em desenvolvimento que as adotam como práticas administrativas – como a polícia, as prisões, os asilos, os hospitais, os departamentos de saúde pública, as escolas e até o próprio sistema moderno de fábricas. Em cada um desses universos, o uso das imagens foi conformado às necessidades específicas, constituindo tipologias de imagens diferenciadas.

Assim, fotografias de controle do corpo social, como as encontradas nos arquivos da polícia, dos asilos, mesclam-se a fotografias resultantes das áreas do conhecimento que buscavam entender as complexas relações do corpo com seu ambiente, como os arquivos dos departamentos de saúde pública, hospitais e até mesmo as resultantes de estudos antropológicos.

Nesse contexto de mudanças, as noções de documentação fotográfica e evidência vão tomando forma, dentro de um horizonte no qual a observação e o registro são lados de uma mesma moeda, a que possibilita a detenção do controle e do poder sobre o conhecimento. Isso explica em parte a sua ampla utilização nas mais variadas áreas do conhecimento científico do período, notadamente as voltadas ao estudo social,

nas quais a imagem fotográfica tem seu emprego instrumental na construção dos discursos profissionais. Para Tagg, o desenvolvimento de novos aparatos regulatórios e disciplinares está ligado, no século XIX, à formação das novas ciências sociais e antropológicas – criminologia, psiquiatria, anatomia comparada, teoria dos germes, sanitarismo etc – e aos novos tipos de profissionais associados a elas.

Feitas essas observações sobre a produção dos registros fotográficos como parte de uma prática documental das polícias políticas, cabe levantar para discussão algumas questões sobre a ‘prática da polícia política de arquivar’ e de que forma devemos ‘olhar’ e utilizar esses registros como fonte para a História.

Em primeiro lugar, trata-se de analisar o estatuto das fotografias como documentos de arquivo, isto é, como suportes de informação de valor documental – informativo e probatório – produzidos e acumulados no cumprimento de funções regidas por atividades de natureza institucional.

Outra questão importante a ser observada é a tradição das instituições arquivísticas de separar os documentos fotográficos do restante do acervo (considerada como “documentação especial”) inicialmente para fins específicos de conservação e as conseqüências disso para a apreensão dos significados dessas imagens no contexto da produção arquivística.

Ou seja, as imagens acabam sendo tratadas pelo seu conteúdo intrínseco, não sendo percebidas enquanto portadoras de um *vínculo arquivístico* (conceito pelo qual os arquivos são necessariamente compostos por documentos e pelas suas relações) que as remete a outros documentos e, em última instância, as liga ao órgão produtor do arquivo, responsável pela sua produção e acumulação.

As implicações diretas desse procedimento é de que a fotografia é tomada apenas pelo seu valor informativo e conteudístico, o que acaba naturalizando esse tipo de fonte.

O objetivo deste trabalho é desenvolver uma reflexão sobre as imagens das polícias políticas existentes no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ enquanto ‘fotografias de arquivo’. As imagens fotográficas são parte integrante do arquivo produzido e acumulado pelos diversos órgãos de polícias políticas ao longo dos anos e, nesse sentido, constituem documentos resultantes das atividades ali desenvolvidas, substratos das diversas ações empreendidas, e de forma inequívoca,

ligadas às dinâmicas próprias do *locus* de sua produção. Pretende-se analisar as fotografias para além dos conteúdos veiculados pelas imagens, buscando compreender a natureza da função reservada a elas nos trabalhos cotidianos que conformam as práticas institucionais vividas pelas polícias políticas, que dever ser considerada uma peça fundamental para a compreensão de seus significados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *DOPS: a lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, 1996.

_____. *Os arquivos das polícias políticas: reflexos da nossa história contemporânea*. Rio de Janeiro: Faperj, 1994.

DUARTE, Leila Menezes; ARAÚJO, Paulo Roberto de. Os arquivos das polícias políticas do Rio de Janeiro. *Quadrilátero: Revista do Arquivo Público do Distrito Federal*. V.1, n.1, 1998.

LACERDA, Aline Lopes de. *A fotografia nos arquivos: a produção de documentos fotográficos da Fundação Rockefeller durante o combate à Febre Amarela no Brasil*. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, 2008.

LISSOVSKY, Maurício; Bastos, Maria Teresa Ferreira. ‘A enunciação da vigilância nas fotografias da polícia política brasileira.’ In: BRUNO, F.; KANASHIRO, M.; FIRMINO, R. *Vigilância e Visibilidade: espaço, tecnologia e identificação*. Porto Alegre: Sulina, 2010.

LOPEZ, André Porto. *As razões e os sentidos: finalidade da produção documental e interpretação de conteúdos na organização arquivística de documentos imagéticos*. Tese de Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social - Universidade de São Paulo, 2000.

MELLO, Maria Teresa Villela Bandeira de. *Imagens da memória: uma história visual da malária (1910-1960)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 2007.

MELLO, Maria Teresa Villela Bandeira de; LACERDA, Aline Lopes de. ‘Imágenes de la salud pública: la institucionalización del Instituto Oswaldo Cruz em Brasil’ In *Dynamis – acta Hispânica ad Medicinae Scientiarumque Historiam Illustrandam*, Espanha: Editorial Universal de Granada. vol. 25, 2005.

MENDONÇA, Eliana Rezende Furtado de. Documentação da Polícia Política do Rio de Janeiro. *Revista Estudos Históricos*. Vol. 12, n.22, 1998.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Em guarda contra o “Perigo Vermelho”: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). São Paulo: Perspectiva: FAPESP, 2002.

RESNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ROUILLÉ, André. *A fotografia: entre documento e arte contemporânea*. São Paulo: Editora Senac, 2009.

TAGG, John. *The burden of representation: essays on photography and histories*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

WALKER, John A. 'Context as a determinant of photographic meaning.' In: EVANS, Jessica (1997) ed., *The Camerawork essays: context and meaning in photography*.

New York, NY: New York University Press.